



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO - RECUSADO

| | | | |
|---|--|-----|-----------------------|
| PROJETO: | DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016 | | |
| ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE, A SENHORA TERESINHA ALVES DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | | |
| AUTOR: | WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS | | |
| AUTOGRAFO: | | | |
| | | EM: | 30 / 06 / 2016 |



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO
30/06/16
1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016,
DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itaitinguense, a Senhora **TERESINHA ALVES DE ASSIS** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 145 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

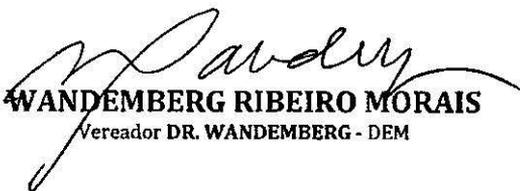
Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE a Senhora TERESINHA ALVES DE ASSIS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaitinga.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, especialmente para esse fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 29 de Junho de 2016.


WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS
Vereador DR. WANDEMBERG - DEM

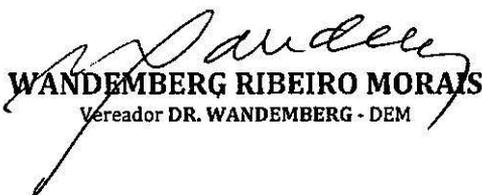


**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento desta edilidade, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a ilustre senhora que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.


WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS
Vereador DR. WANDEMBERG - DEM

PROPOSITURA AO TÍTULO DE CIDADANIA 2

Nome: **Teresinha Alves de Assis**

Nascimento: 15 de janeiro de 1957, Castelo do Piauí.

Filiação: Maria da Conceição de Assis

Moisés Alves de Assis

História de vida: oriunda de pequeno vilarejo piauiense, deixou a terra natal em 1977, residindo por 14 anos em Pacajus, onde trabalhou na Fábrica Jandaia, ocupando, a princípio, a função de operária; logo galgou a condição de auxiliar da gerência, e, em função da primorosa educação escolar recebida, chegou à direção do setor de pagamentos da empresa.

Desde cedo, alimentou o sonho de ser professora, concluindo o Curso Normal, e se beneficiando do estímulo promovido pelas políticas públicas voltadas para a Educação; já residente no Parque Dom Pedro, concluiu pela Universidade do Vale do Acaraú, o Curso Superior de Pedagogia.

Ensinar, contribuir para o desenvolvimento intelectual e cidadão da humanidade em seu ambiente, foi sempre sua grande motivação na vida. E nesse âmbito se sucedem e diversificam as oportunidades de ação de nossa querida homenageada.

Ao vir para a "Pequena Aldeia de Itaitinga", o Parque Dom Pedro, fixou residência à rua D, e não mais parou de lutar pelo aprimoramento de seus alunos. Desde sua chegada, foi professora da Escola local Manuel Ferreira Gomes, e, embora aposentada, continua a exercer salutar influência na vida daquela instituição, e sobretudo de seus ex-alunos. Mantém contato com levas de alunos e professores, aqui e alhures, uma vez que sua história de dedicação à cultura e ao saber prolonga-se ao longo do tempo, como referência para o aconselhamento e avaliação crítica.

Igualmente concursada, é lotada como professora no município de Eusébio, dedicando-se com afincado ao envolvimento com as práticas da Leitura.

Ostenta, por fim, como frente de sua vida dedicada a educação, um veio literário pouco conhecido, qual seja, a de cordelista e poetisa popular.

Não se casou e não tem filhos; tornando-se, além de tia, uma afetuosa mãe, que não descarta do zelo dos que alcança com seu amor.

Tem projetos ambiciosos e como autêntica revolucionária, empunhando livros didáticos e a Sagrada Bíblia, lança-se, literalmente à edificação do Futuro: constrói, às próprias expensas financeiras, em sua residência, uma pequena escola para dar continuidade, após nova aposentadoria que se avizinha, a seus projetos missionários de educadora e evangelizadora.

Eis um exemplo de personalidade ímpar, de mulher, que, com sua tenacidade e fé, vem contribuindo, com a prática da vida, para o aprimoramento da cidadania planetária, e que, muito

honradamente apresento a meus pares edis como merecedora do título de Cidadã Itaitinguense.

Vereador : Dr. Wandemberg R. Moraes

Itaitinga, julho 2016.